



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2874, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 5.316.955-4/2013, de interesse de **GOIÂNIA AGRO COMERCIAL LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta da Área 08, Quadra QR-55, situada à Avenida Floresta e Alameda das Espatódias, Sítios de Recreio Mansões Bernardo Sayão - Residencial Aldeia do Vale, nesta Capital, passando a constituir os lotes 05 ao 27 e passagem de pedestre, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 05	ÁREA	1.897,82m²
Frente para a Alameda das Espatódias	29,41m	
Fundo, confrontando com os lotes 06 e 08	22,64+8,92m	
Lado direito, confrontando com o Lote 04	61,03m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 07	64,83m	
LOTE 06	ÁREA	1.265,35m²
Frente para a Avenida Floresta	4,87+14,48m	
Fundo, confrontando com o Lote 05	22,64m	
Lado direito, confrontando com o Lote 08	58,35m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 04	65,26m	
LOTE 07	ÁREA	1.962,26m²
Frente para a Alameda das Espatódias	29,41m	
Fundo, confrontando com os lotes 10 e 08	15,32+16,08m	
Lado direito, confrontando com o Lote 05	64,83m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 09	64,28m	
LOTE 08	ÁREA	1.608,05m²
Frente para a Avenida Floresta	30,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 07 e 05	25,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 10	58,75m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 06	58,35m	
LOTE 09	ÁREA	1.829,91m²
Frente para a Alameda das Espatódias	25,51m	
Fundo, confrontando com os lotes 12 e 10	21,70+9,68m	
Lado direito, confrontando com o Lote 07	64,28m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 11	64,60m	



PREFEITURA DE GOIÂNIA

LOTE 10	ÁREA	1.646,85m²
Frente para a Avenida Floresta	30,07m	
Fundo, confrontando com os lotes 09 e 07	25,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 12	61,44m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 08	58,75m	
LOTE 11	ÁREA	1.860,08m²
Frente para a Alameda das Espatódias	17,90+7,60m	
Fundo, confrontando com os lotes 16, 14 e 12	4,05+25,00+3,30m	
Lado direito, confrontando com o Lote 09	64,60m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 13	64,02m	
LOTE 12	ÁREA	1.720,52m²
Frente para a Avenida Floresta	30,01m	
Fundo, confrontando com os lotes 11 e 09	25,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 14	64,04m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 10	61,44m	
LOTE 13	ÁREA	3.361,51m²
Frente para a Alameda das Espatódias	46,17m	
Fundo, confrontando com os lotes 20, 18 e 16	13,22+25,00+20,95m	
Lado direito, confrontando com o Lote 11	64,02m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 15	64,08m	
LOTE 14	ÁREA	1.798,83m²
Frente para a Avenida Floresta	30,01m	
Fundo, confrontando com o Lote 11	25,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 16	66,81m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 12	64,04m	
LOTE 15	ÁREA	3.527,08m²
Frente para a Alameda das Espatódias	46,17m	
Fundo, confrontando com os lotes 24, 22 e 20	26,18+25,00+11,78m	
Lado direito, confrontando com o Lote 13	64,08m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 17	65,05m	
LOTE 16	ÁREA	1.865,56m²
Frente para a Avenida Floresta	30,01m	
Fundo, confrontando com os lotes 13 e 11	25,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 18	68,69m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 14	66,81m	
LOTE 17	ÁREA	2.271,33m²
Frente para a Alameda das Espatódias	33,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 26	37,36m	
Lado direito, confrontando com o Lote 15	65,05m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 19	64,93m	



PREFEITURA DE GOIÂNIA

LOTE 18	ÁREA	2.910,13m²
Frente para a Avenida Floresta	30,01m	
Fundo, confrontando com o Lote 13	25,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 20	69,88m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 16	68,69m	
LOTE 19	ÁREA	2.165,35m²
Frente para a Alameda das Espatódias	16,57+8,66m	
Fundo, confrontando com os lotes 25 e 27	13,90+27,80m	
Lado direito, confrontando com o Lote 17	64,93m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 21	64,76m	
LOTE 20	ÁREA	1.921,31m²
Frente para a Avenida Floresta	30,01m	
Fundo, confrontando com os lotes 15 e 13	25,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 22	69,47m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 18	69,88m	
LOTE 21	ÁREA	2.164,20m²
Frente para a Alameda das Espatódias	25,25m	
Fundo, confrontando com os lotes 23 e 25	27,80+13,90m	
Lado direito, confrontando com o Lote 19	64,76m	
Lado esquerdo, confrontando com a passagem de pedestre	65,79m	
LOTE 22	ÁREA	1.914,65m²
Frente para a Avenida Floresta	30,01m	
Fundo, confrontando com o Lote 15	25,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 24	70,02m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 20	69,47m	
LOTE 23	ÁREA	2.162,48m²
Frente para a Avenida Floresta	38,97m	
Fundo, confrontando com o Lote 21	27,80m	
Lado direito, confrontando com a passagem de pedestre	68,63m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 25	63,50m	
LOTE 24	ÁREA	2.153,69m²
Frente para a Avenida Floresta	36,20m	
Fundo, confrontando com o Lote 15	26,18m	
Lado direito, confrontando com o Lote 26	68,42m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 22	70,02m	
LOTE 25	ÁREA	2.070,45m²
Frente para a Avenida Floresta	37,70m	
Fundo, confrontando com os lotes 21 e 19	27,80m	
Lado direito, confrontando com o Lote 23	63,50m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 27	63,60m	

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

LOTE 26	ÁREA	2.691,00m²
Frente para a Avenida Floresta	41,97m	
Fundo, confrontando com o Lote 17.....	37,36m	
Lado direito, confrontando com o Lote 27	66,40m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 24	68,42m	

LOTE 27	ÁREA	2.216,54m²
Frente para a Avenida Floresta	40,25m	
Fundo, confrontando com o Lote 19.....	27,80m	
Lado direito, confrontando com o Lote 25	63,60m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 26	66,40m	

PASSAGEM DE PEDESTRE	ÁREA	1.077,05m²
Frente para a Alameda das Espatódias	8,18m	
Fundo, confrontando com a Avenida Floresta.....	8,38m	
Lado direito, confrontando com os lotes 21 e 23.....	134,42m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 01	135,22m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia